

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 539, de 15 de julho de 2005.

Autoriza a criação do Curso de especialização em Letras – Áreas de Concentração: Estudos da Linguagem e Estudos de Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2005, e,

CONSIDERANDO o grande número de egressos dos 18 (dezoito) cursos de Letras de Mato Grosso do Sul, que comprova a existência de demanda para Curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Letras;

CONSIDERANDO a necessidade de formar especialistas em Letras em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, buscando o atendimento da demanda regional, e a melhoria da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO os grupos de pesquisa da área de Letras e o fortalecimento das linhas de pesquisa em Letras;

CONSIDERANDO que o Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI da UEMS prevê, a médio prazo, a capacitação do corpo docente da área de Letras para a criação de Programa de Mestrado,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de especialização em Letras – Áreas de Concentração: Estudos da Linguagem e Estudos de Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de julho de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS